



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 39, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 26/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 24/02/2023 a 23/02/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 10 a 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 24/02/2023 a 23/02/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente